



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.641.970/0001-39

PORTARIA Nº013/2022

Curuá, 19 de maio de 2022

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CURUÁ sr. JOSIVALDO RIBEIRO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar o Sr. VANER FERREIRA CARDOSO, vereador desta Casa de Leis, a viajar para a cidade de Óbidos/PA, para tratar de assuntos inerentes ao Município de Curuá, junto ao deputado federal Celso Sabino, para reivindicar possível emenda para melhorias do Município, no dia 20 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) para fazer face as despesas que o mesmo fará durante sua permanência na referida cidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Curuá, aos dezoito dias do mês de maio de 2022

JOSIVALDO RIBEIRO MOREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ
Vereador Presidente.